

DECRETO Nº 15.408/13
DE 17 DE JUNHO DE 2013

Qualifica como organização social o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 6.469, de 16 de dezembro de 2003, com suas alterações, que prevê a qualificação de entidades como organizações sociais;

Considerando o interesse público de incentivar a prática de desporto não profissional de alto rendimento como forma de inclusão e desenvolvimento social;

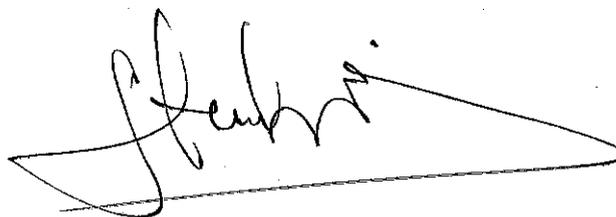
Considerando o que consta no processo administrativo nº 9487/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como organização social, nos termos da Lei Municipal nº 6.469, de 16 de dezembro de 2003, com suas alterações, o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos - São José Desportivo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de junho de 2013.

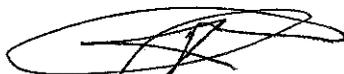


Itamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício

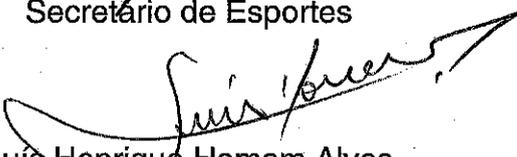
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



João Bosco da Silva
Secretário de Esportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa